

ANEXO IV
PROVIMENTO N. 4/2016
N O T I F I C A Ç Ã O (responsável)

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da
____Zona Eleitoral, com fundamento no art. 6º, parágrafo
único, do Provimento CRESC n 4/2016.

NOTIFICO o(a) Sr.(a) _____,
responsável pela divulgação da propaganda do candidato(a)/Partido/Coligação
_____, veiculada por meio de
_____, no local
_____, para que, **NO PRAZO DE 48H**,
retire ou regularize referida propaganda, ciente de que sua não retirada poderá ensejar a
aplicação de penalidade tanto para o responsável quanto para o beneficiário da
propaganda, nos termos previstos na Lei n. 9.504/1997 e Resolução TSE n.
23.457/2015.

Dado e passado aos _____ dias do mês de _____ do ano de
2016, na cidade de _____, _____^a Zona Eleitoral -
_____.

Fiscal de Propaganda